

R-0. 27-12-94



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347 de 26 de dezembro de 1994

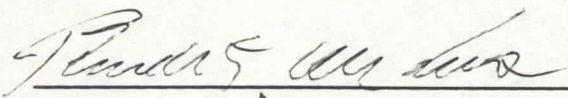
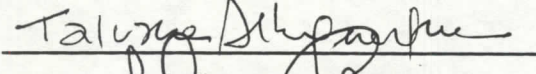
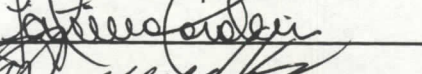
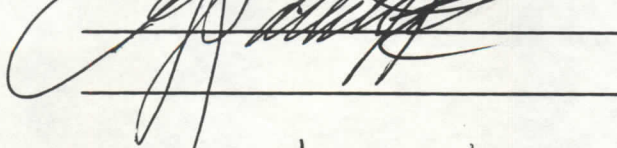
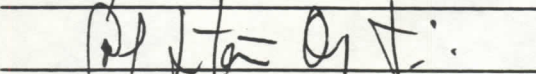
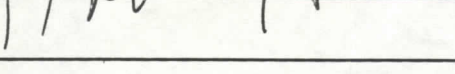
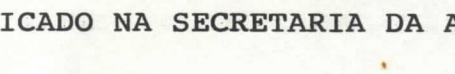
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO
SENHOR EDIVAL VIEIRA GAIA PARA O CAR
GO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CON
TAS DO ESTADO DE ALAGOAS

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

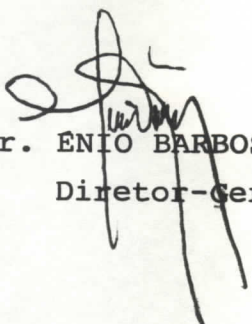
Art. 1º - Fica aprovado a escolha do Senhor Edival Vieira Gaia
para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Ala
goas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1º e 3º do art.
95 da Constituição do Estado de Alagoas e no artigo 12 do Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-
GOAS, em Maceió, 26 de dezembro de 1994.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO
	4º SECRETÁRIO

TADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de dezembro de 1994.



Dr. ENIO BARBOSA LIMA
Diretor-Geral